



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 016/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg>. Para a completa efetivação da inscrição os documentos exigidos deverão ser entregues/encaminhados, da forma e no período indicado pelo Programa de seu interesse.

As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas, documentos necessários, períodos, critérios de seleção e data de divulgação do resultado de cada um dos cursos deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação, indicados abaixo.



PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - [EDITAL](#)

MESTRADO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM BIOENERGIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FÍSICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FÍSICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DOUTORADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO



I. DA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) A entrega dos documentos, observando a forma de envio, é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:
<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programascursos/doutorado.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto**;

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) cópia do histórico escolar da Graduação.

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) documentos específicos previstos nos EDITAIS de cada Programa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 1. cópia do passaporte; 2. cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

3) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada Programa; certificar-se de que preenche ou preencherá, **até a data da matrícula**, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.



II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será realizada nos períodos indicados por cada Programa e estará a cargo da Comissão Coordenadora ou Comissão Examinadora de Seleção por ela designada, podendo constar de critérios julgados necessários pela referida Comissão, observando-se o previsto nos EDITAIS específicos de cada Programa.

III DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado, no site do Programa, pela sua Comissão Coordenadora.

A partir da divulgação do resultado, o candidato poderá interpor recurso fundamentado conforme instrução dos seus procedimentos recursais nos Editais específicos de cada programa.

IV. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O resultado final da seleção dos candidatos aprovados e classificados será divulgado em ordem alfabética e a convocação para matrícula, observada a ordem de classificação e o número de vagas, serão divulgados por meio do Edital a ser publicado via internet: **no site do programa, por meio de edital** e também www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 16h, do dia 08 de julho de 2021. Não será informado resultado por telefone.

V. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VI. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;



- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.
Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.
Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VII. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e providenciar os documentos para sua efetivação, **conforme instrução do Programa no Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula.**

VIII. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

Havendo suplentes, a convocação para matrícula somente ocorrerá na hipótese de vacância até uma semana após início do período letivo. Na hipótese de convocação de suplentes, a mesma será efetuada por meio de contato telefônico. O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula via Internet, no site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos**. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS



É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada Programa, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos nos EDITAIS específicos e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora de cada Programa.

Londrina, 15 de abril de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo José de Almeida Araújo,
**Diretor de Pós-Graduação,
Em exercício**